

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº: 1015/2024

SETOR REQUISITANTE: SETOR DE TRANSPORTES

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E SETOR DE

TRANSPORTES

1. INTRODUÇÃO

As contratações produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme regra o Decreto Municipal n.º 43.373, de 17/01/2023.

A licitação é o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visem suprir as necessidades dos órgãos públicos de serviços disponibilizados no mercado, e ainda conseguir proposta mais vantajosa às contratações.

A licitação visa contratar buscando sempre a melhor proposta, estimulando a competitividade entre os concorrentes, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

O Estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma aquisição visa assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência nos termos da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A contratação de locação fixa e mensal de veículos de pequeno porte se faz necessária em virtude do término do contrato de n.º 066/2022 que se dará em 30 de novembro de 2024, data em que o contrato completa 24 (vinte e quatro) meses de vigência.
- 2.2. A presente contratação deve-se a necessidade de substituição de 01 (um) veículo tipo Sedan que atualmente atende a Diretoria e de 02 (dois) veículos tipo Hatch que atendem a Divisão de Expansão e Desenvolvimento, Setor de Transportes e demais setores desta Autarquia. Tal necessidade surgiu em virtude do desinteresse da empresa contratada, detentora do contrato nº 066/2022, na prorrogação do referido contrato.
- **2.3.** A locação desses veículos se caracteriza por natureza continua em face ao atendimento dos serviços prestados por esta Autarquia no transporte de materiais e pessoal, não podendo haver paralisação, visando atender bem aos nossos consumidores, evitando assim acúmulo e/ou paralisação dos serviços já programados.



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos necessários ao atendimento da pretensão:

3.1. Requisitos de Habilitação

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o SAAE entende que os requisitos de habilitação serão os exigidos por lei:

- **a)** Documentos exigidos nos artigos 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- **b)** Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de aptidão em nome da empresa licitante fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove execução de serviços compatíveis com objeto desta licitação em características que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento.

3.2. Requisitos Obrigacionais

- 3.2.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA serão detalhadas no Termo de Referência.
- 3.2.2. Necessidade de garantia de execução: Não.
- 3.2.3. Subcontratação e formação de consórcios não serão permitidos.
- 3.2.4. Serviço de natureza continuada.

4. PERPECTIVAS DE SOLUÇÕES

4.1. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Analisando o mercado, consideram-se viáveis as seguintes alternativas, indicadas abaixo com seus prós e contras:

a) Aquisição de veículos: O veículo será incorporado à frota da Autarquia, cabendo a esta a responsabilidade pela gestão da manutenção preventiva e corretiva e documentação pertinente.

Vantagens: Os veículos podem ser utilizados sem restrições contratuais.

Desvantagens: Custo inicial alto, gestão da manutenção, documentação, seguros etc.

b) Locação de veículos: O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção preventiva e corretiva, gestão da documentação pertinente, lavagens, seguros, rastreamento e substituição dos veículos caso necessário.

Vantagens: Custo inicial baixo, redução dos riscos e responsabilidades, maior eficiência operacional, economia com manutenção, documentação, seguros etc.

Desvantagens: Dependência de terceiros para prorrogação do contrato.

c) Adesão a ATA de outros órgãos públicos: A adesão a uma ATA de outro órgão é uma possibilidade e deve ser avaliada cuidadosamente em termos de economicidade, legalidade, e atendimento às necessidades específicas do órgão aderente.

Vantagens: Facilidade na contratação.

Desvantagens: Dependência das condições da ATA original, limitações de especificidade do objeto.



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

Para estimativa de custos, a opção considerada no presente estudo foram os valores atualmente pagos no contrato n.º 066/2022, vigente até 30/11/2024, cujo objeto é idêntico ao objeto a ser contratado.

Portanto, considerando os valores pagos no referido contrato, apresentamos um valor médio unitário para o mesmo objeto, conforme abaixo:

- 1) Item 01 R\$ 3.558,32 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).
- 2) Item 02 R\$ 2.285,41 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

4.2. Escolha da solução

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para atender necessidades de transporte do SAAE de Aracruz é a locação de veículos.

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

5.1. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, levando em consideração as análises realizadas neste ETP, é a contratação de locação fixa e mensal de veículos de pequeno porte.

Destacamos que os requisitos para a contratação foram detalhados no item Descrição deste ETP, e que a descrição desses requisitos é com o intuito de atender os critérios mínimos de contratação.

5.1.1. Especificação e entrega do objeto

5.1.1.1. Local de entrega

Os veículos objeto desta licitação deverão ser entregues no Setor de Transportes do SAAE, situado à Rua José dos Santos Lopes, n.º 45 - Bairro De Carli, Aracruz/ES - CEP: 29194-017, com carga e descarga por conta da transportadora, no horário das 07h30min às 10h30min e de 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

5.1.1.2. Prazo de entrega

Os veículos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data assinatura do contrato.

No ato da entrega dos veículos locados a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Transportes do SAAE, cópia da respectiva apólice de seguro atualizada.

<u>Nota explicativa:</u> Entende-se como prazo de entrega, o tempo em dias corridos necessários para que o objeto seja posto no local determinado pelo SAAE ou executado e devidamente aceito pela fiscalização do SAAE.

5.1.1.3. Condições de fornecimento e recebimento do objeto

Os veículos, serão recebidos:

- a) <u>Provisoriamente</u>, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação.
- b) Definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo.

Nota: Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o objeto não atende as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, poderá o SAAE rejeitá-lo no todo ou em parte, obrigando a LICITANTE VENCEDORA a substituição do objeto não aceito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1.4. Condições de garantia

Não se aplica ao objeto.

CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9400 / Celular: (27) 99795-2540



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

5.1.1.5. Transporte

A responsabilidade pelo transporte referente à entrega dos itens 01 e 02 desta licitação será da LICITANTE VENCEDORA, através de frete CIF, inclusive responsabilizar-se por todas as despesas relativas à entrega.

5.1.1.6. Assistência Técnica

Não se aplica ao objeto.

5.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

5.3. Resultados pretendidos

A partir dessa contratação, pretende-se atender a demanda de mobilidade de maneira flexível, econômica e sustentável, proporcionando benefícios tanto operacionais quanto estratégicos de forma a contribuir com os objetivos finalísticos do SAAE.

5.4. Providências a serem adotadas

Indicação de fiscais do contrato, formalmente designado pela Administração do SAAE, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização do contrato e a certificação da nota fiscal correspondente aos serviços fornecidos.

5.5. Possíveis impactos ambientais

Os critérios de práticas de sustentabilidade ambientais não foram inseridos neste documento, pois a natureza dos serviços a serem contratados não possui em sua finalidade nenhuma ligação com os critérios estabelecidos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa apresentada foi apurada através do contrato vigente n.º 066/2022, que atende satisfatoriamente e tem como fundamento a necessidade de atender às demandas da Diretoria, do Setor de Expansão e Desenvolvimento, do Setor de Transportes e dos demais setores desta Autarquia.

6.1. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando tratar-se de um serviço comum, com um significativo número de empresas que podem ofertar o objeto, optamos pelo parcelamento da contratação por item, permitindo, assim, a participação de um maior número de fornecedores, aumentando a competitividade e, potencialmente, reduzindo os preços. Além disso, pretende-se tornar a contratação mais atrativa para os prestadores desse tipo de serviço.

Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO SAAE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
01	2.01.03.2857.3	Locação de 02 (dois) veículos com ano de fabricação não superior a 02 (dois) anos e quilometragem igual ou inferior a 30.000 (trinta mil) quilômetros rodados, TIPO HATCH, preferencialmente de fabricação nacional, cor branca ou prata, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, equipado com motor com no mínimo 66 cv, injeção eletrônica, combustível flex (álcool/gasolina), câmbio sincronizado com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré. DEVIDAMENTE SEGURADO E EMPLACADO.
		O veículo deverá conter ainda no mínimo as seguintes características:
		1. Ar-condicionado;
		2. Direção hidráulica;
		3. Airbags frontais;
		4. Rádio AM/FM com antena externa e alto falantes;
		5. Potência mínima de 66 cv;
		6. O veículo deverá vir equipado com todos os itens de série da categoria ofertada, mesmo que não conste algum item especificado no termo de referência ou Edital.
		Acessórios obrigatórios: Dispositivos de rastreamento e monitoramento on-line com identificação do motorista via cartão RFID ou similar e jogo de tapetes de borracha.
		Acessório opcional e/ou conforme recomendação da montadora: Protetor de cárter.
02	2.01.03.2858.3	Locação de 01 (um) veículo com ano de fabricação não superior a 02 (dois) anos e quilometragem igual ou inferior a 20.000 (vinte mil) quilômetros rodados, TIPO SEDAN, preferencialmente fabricação nacional, 04 (quatro) portas, cor branca ou prata, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, equipado com motor com no mínimo 101 cv, injeção eletrônica de combustível, combustível flex (álcool/gasolina), câmbio



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

sincronizado com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, **DEVIDAMENTE SEGURADO** E **EMPLACADO**.

O veículo deverá conter ainda no mínimo as seguintes características:

- 1. Ar-condicionado;
- 2. Direção hidráulica;
- 3. Airbags frontais;
- 4. Travas elétricas nas quatro portas;
- 5. Alarme com controle de acionamento;
- 6. Vidros dianteiros elétricos;
- 7. Rádio AM/FM com antena externa e alto falantes;
- 8. Potência mínima 101 cv;
- 9. O veículo deverá vir equipado com todos os itens de série da categoria ofertada, mesmo que não constem de algum item especificado neste termo de referência ou Edital.

<u>Acessórios obrigatórios</u>: Dispositivos de rastreamento e monitoramento on-line com identificação do motorista via cartão RFID ou similar e jogo de tapetes de borracha;

Acessório opcional e/ou conforme recomendação da montadora: Protetor de cárter.



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

7. Estimativa do valor da contratação

Considerando os valores pagos no contrato n.º 066/2022, vigente até 30/11/2024, apresentamos um valor médio unitário para o a solução escolhida, conforme abaixo:

- 1) Item 01 R\$ 3.558,32 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).
- 2) Item 02 R\$ 2.285,41 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

O custo estimado para a contratação de locação fixa e mensal de veículos de pequeno porte ficará em R\$ 175.311,90 (cento e setenta e cinco mil trezentos e onze reais e noventa centavos), considerando os valores pagos no contrato n.º 066/2022.

A estimativa de preços preliminar apresentada visa a análise da viabilidade da contratação. A pesquisa de preços mercadológica será realizada pelo Setor de Suprimentos, com vistas ao ajuste do preço, que serão disponibilizados para efeito de posterior contratação.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não haverá necessidade de adequações do ambiente do órgão.

9. MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO 1: SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: **(X) Baixa** () Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio **(X)** Alto

Dano: Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos.

Ação Preventiva: Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.

Responsável: Vagner Pelissari De Marchi.

Ação de Contingência: Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiência em contratações.

Responsável: Vagner Pelissari De Marchi.

RISCO 02: ESTIMATIVA DE PREÇO INADEQUADA

Probabilidade: **(X) Baixa** () Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio **(X)** Alto

Dano: Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.

Ação Preventiva: Utilizar o Decreto N.º 43.547 de 13/02/2023 para cotação do item a ser contratado. Responsável: Setor de Suprimentos e Patrimônio.

Ação de Contingência: Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.

Responsável: Setor de Suprimentos e Patrimônio.



Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

RISCO 03: ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Probabilidade: **(X) Baixa** () Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio **(X) Alto**

Dano: Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.

Ação Preventiva: Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta. Responsável: Ivo Pereira da Silva Filho.

Ação de Contingência: Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.

Responsável: Vagner Pelissari De Marchi.

RISCO 04: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIDADE GESTORA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Probabilidade: **(X) Baixa** () Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio **(X) Alto**

Dano: A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.

Ação Preventiva: Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de

vigência.

Responsável: Kennedy Ribeiro da Silva.

Ação de Contingência: Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações

contratuais.

Responsável: Kennedy Ribeiro da Silva.

10. ALINHAMENTO COM O PAC (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)

A contratação em questão está em coerência com o Plano Anual de contratações, que contempla as ações necessárias para atender às demandas do Setor de Transportes.

Destacamos que a presente contratação está prevista na seguinte dotação orçamentária, consignadas no orçamento vigente: 002001.1751200022.008.33903900000 com um valor estimado de R\$ 399.999,96 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, visa auxiliar no planejamento da contratação da empresa para prestação da solução de locação fixa e mensal de veículos de pequeno porte, sendo viável e necessária para atender com qualidade e efetividade às necessidades do SAAE.

Ante ao exposto, concluiu-se que esta contratação proporcionará redução de custos, sustentabilidade, flexibilidade e economia de tempo, garantindo assim uma melhor prestação de serviços à sociedade.

Importante destacar que as especificações discriminadas neste documento, sejam elas relacionadas aos itens ou ao agrupamento de lotes, constante no sistema informatizado, poderão sofrer ajustes posteriores importando em consolidações na versão final do Termo de Referência.



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

Por fim, cumpre informar que a presente é considerada a melhor solução e se encontra dentro da previsão de despesas para do setor solicitante. E está em conformidade com as condições de mercado existente e contém as especificações necessárias para a contratação.

Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

12. DATA E ASSINATURAS

IVO PEREIRA DA SILVA FILHO VAGNER PELISSARI DE MARCHI

Aracruz/ES, 07 de outubro de 2024.